



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Resolução nº 732/2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 2ª Região – São Paulo (**CORECON/SP**), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 11, alínea “p”, do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Tomada de Contas** deste Órgão de acordo com a eleição procedida em 05/01/2022 na 1506ª Sessão Plenária, dando posse aos membros eleitos como segue:

Conselheiros TITULARES da comissão

- **Carlos Eduardo S. de Oliveira Junior (Presidente)**
- **Antonio José Correa do Prado**
- **Julio Manuel Pires**

Conselheiros SUPLENTES da comissão

- **Luiz Paulo Rosenberg**
- **Vicente de Paula Oliveira**
- **Odilon Guedes Pinto Junior**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e terá vigência até dia 31 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2022.

Pedro Afonso Gomes

Presidente do CORECON/SP